



PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ /2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa

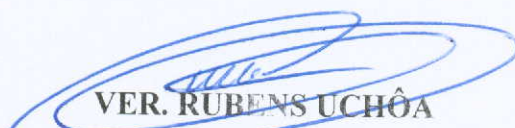
Dispõe sobre a obrigatoriedade de agropecuárias, clínicas veterinárias, pet shops e estabelecimentos congêneres, instalados no município de Palmas, da fixação de placas informativas acerca do crime de maus-tratos a animais, sua respectiva pena, telefone e local para denúncia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

**Art. 1º** Ficam as agropecuárias, clínicas veterinárias, pet shops e estabelecimentos congêneres, públicos ou privados, obrigados a fixar, de forma visível em suas dependências, placa, cartaz, comunicado ou qualquer outro letreiro informando sobre a existência do crime de maus-tratos contra animais, a respectiva pena, bem como o telefone e/ou o local para a formalização da denúncia.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2021.

  
**VER. RUBENS UCHÔA**  
Vice-Presidente da Câmara de Palmas

**RECEBEMOS**  
EM: 23 / 11 / 21  
*Winters*




### JUSTIFICATIVAS

A presente proposição tem como objetivo educar gradativamente a população e principalmente contribuir para a proteção da vida animal. A presente Proposta se faz em virtude dos inúmeros casos de agressões, maus tratos e abandonos dos quais os animais do nosso município são submetidos, diariamente, noticiados pelas mídias e imprensa, e, observados por munícipes.

Diante disso, se faz necessária a implantação de uma lei onde fortalece a informação acerca das penalidades para agressores de animais e orienta a população a como proceder quando souberem da existência de crimes contra os animais, o que fortalecerá o combate a esse crime e ajudará a termos uma cidade que se preocupa com o bem-estar dos animais no município de Palmas.

Considerando a relevância dessa proposta para a saúde de nossa população, solicito o apoio dos nobres Pares a fim de aprová-la nesta Casa.

**Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2021.**



**VER. RUBENS UCHÔA**  
Vice-Presidente da Câmara de Palmas